



PORTARIA Nº 51

de 21 de janeiro de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve*

Art. 1º.

Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Leviski a partir do dia 24/01 a 02/02/2022

Cassiano Barbosa Tiezerin a partir do dia 24/01 a 02/02/2022

Daniele Cecatto Kroetz a partir do dia 03/01 a 12/01/2022

Elizangela Aparecida Clima a partir do dia 13/01 a 22/01/2022

Francieli Pedrozo Flores a partir do dia 12/01 a 21/01/2022

Leonir Portigliotti a partir do dia 16/01 a 25/01/2022

Simone Ferreira Araujo a partir do dia 23/01 a 01/02/2022

Thaisa de Oliveira Castro a partir do dia 14/02 a 23/02/2022

***Art. 2º.* Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Chapadão do Sul-MS, 21 de janeiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 51/2022 - 21 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em